

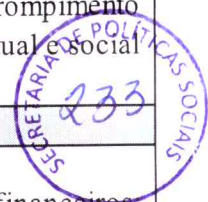
ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS
CNPJ 19.036.524/0001-60 - Lar "Dona Julia Maria de Jesus"
Rua Professor Ladislau, 198 - Centro - Silvianópolis, Minas Gerais

ANEXO II

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

| PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO | | |
|--|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | | |
| RAZÃO SOCIAL: Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis | CNPJ: 19.036.524/000160 | |
| ENDEREÇO COMPLETO: R: Professor Ladislau; 198 – Bairro: Centro; Silvianópolis - MG | | |
| TELEFONE: (35) 3451-1180 e/ou (35) 99737-1180 | E-MAIL: lardonajulia@hotmail.com | |
| BANCO: Banco Brasil | AGÊNCIA:1972-0 | CONTA ESPECÍFICA: 6185-9 |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Jorge G. Tavares | | |
| FUNÇÃO: Presidente | RG: [REDACTED] | CPF: 556. [REDACTED] 04 |
| ENDEREÇO COMPLETO: [REDACTED] | | |
| TELEFONE: (35)3451-[REDACTED] | CELULAR: 935)99802-[REDACTED] | E-MAIL: [REDACTED]@yahoo.com.br |
| 2. OBJETO DA PARCERIA | | |
| Estabelecimento de bases de cooperação Técnica e financeira com o município de Pouso Alegre/MG, visando o abrigo e acolhimento de idosos de ambos os sexos, independente e/ou com diferentes necessidades e graus de dependência, com idade igual e/ou superior à 60 (sessenta) anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, promovendo a integração e promoção humana, o aprimoramento e promoção de atividades institucionais, a fim de proporcionar um desenvolvimento qualitativo nos serviços prestados aos seus assistidos, através de atendimento adequado as necessidades dos abrigados pela instituição. | | |
| 3. PRAZO DE EXECUÇÃO | | |
| O prazo de execução será de 48(quarenta e oito) meses. | | |
| 4. OBJETIVO GERAL | | |
| Acolhimento institucional para idosos do Município de Pouso Alegre/MG, com idade igual ou superior à 60(sessenta) anos, de ambos os sexos, que não disponham de condições para permanecer com a família ou não dispõem dos meios e condições necessárias para a própria subsistência, devido à vivência de situação de | | |

violência e/ou negligência, situação de rua e/ou de abandono e demais situações de fragilidade e/ou rompimento de vínculos familiares e comunitários; mantendo assim suas características moral, intelectual, espiritual e social e, assegurando -lhes seus direitos.



5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher e garantir proteção intelectual;
 - Acolher idosos em virtude de decisões judiciais, mediante custeio e complemento de recursos financeiros;
 - Prestar serviço de Acolhimento Institucional de longa Permanência;
 - Atender com qualidade as necessidades básicas dos acolhidos;
 - atender o Município de Pouso Alegre/MG, no abrigo do idoso em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com 13 (treze) vagas sociais, sem distinção de gênero.
- Contribuir para prevenção de agravamento de situações de negligência e rupturas de vínculos familiares;
Possibilitar convivência com a comunidade;
Promover acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
Diminuir estereótipos negativos com relação ao envelhecimento;
Promover acesso a programas culturais, lazer, recreação, descontração,
Realizar comemorações das datas festivas, aniversariantes do mês, através do projeto apadrinhe um idoso com a participação padrinhos e/ou madrinhas, familiares; voluntários e comunidade a fim de promover a socialização;
Promover momentos de descontração, interação, socialização entre grupos;
Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável,
Promover a convivência mista entre os internos de diversos graus de dependência.

6. JUSTIFICATIVA

A população idosa tem crescido muito no Brasil e no mundo; os estudos mostram que ano de 2025 o Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 (sessenta) anos de idade. Essa realidade retrata o aumento da expectativa de vida, trazendo o desafio de propor políticas públicas que vá ao encontro desta demanda. Com o avanço da idade e a significativa perda da autonomia, a situação de dependência dos cuidados de terceiros é uma vulnerabilidade com impacto importante na vida das pessoas idosas, por isso, deve ser considerada no seu conjunto de variáveis multidimensionais, em especial quando associada à pobreza ou à extrema pobreza, constituindo assim uma situação de vulnerabilidade social. Essas pessoas podem estar em situação de desproteção social, devido a vivências de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, emergindo, assim, a necessidade urgente de acolhimento e proteção integral.

Diante disso, as Instituições de cuidado às pessoas idosas são algumas das alternativas para atendimento dessa demanda. Assim sendo, torna-se necessária e essencial o atendimento do idoso através da associação, os quais serão atendidos por equipe multidisciplinar, garantindo sua integridade, história de vida e qualidade de vida.

7. METODOLOGIA

- Manutenção e custeio referente a internos abrigados pela Instituição de longa Permanência-ILP
- Custeio de traslado em caso de óbito;
- Proporcionar o acompanhamento do idoso pela equipe multidisciplinar;
- Acolhimento de idosos na Instituição através de encaminhamento do Município de Pouso Alegre/Mg, respeitando o limite de vagas pactuadas;
- Contatos permanentes com setores assistenciais;
- Contato com o poder judiciário;
- Promoção de festas (Natal, Reveillon Aniversariantes do mês, Carnaval, Páscoa, Festa Junina , Dia dos pais, dia das mães), em conjunto com a comunidade e com os membros das Políticas Sociais do Município após o término da Pandemia;
- Socialização com os familiares dos institucionalizados através de integração e fortalecimento de vínculo; através de visitas diárias (15:30 às 16:30); e visitas aos familiares sempre que possível, lembrando que no momento estamos impossibilitados devido à Pandemia, porém fazemos vídeos chamadas;
- Buscar a autossuficiência do idoso através de atividades de valorização; melhorando o Déficit Cognitivo, através de atividades de que estimulam o raciocínio, e a percepção do mundo à sua volta, equilíbrio, a fala, etc;
E, temos também o dia da beleza onde corta se os cabelos, faz se pinturas das unhas, cabelos.
- Proporcionar atividades com crianças, adolescentes e jovens de escolas, Universidades, com músicas, lanches.

almoços, festas, leituras, recreações, rodas de conversas e através desses eventos pretende-se trazer lembranças e desenvolver a imaginação, qualidade de vida e criatividade para esses idosos e o convívio com a comunidade, e;

- Reunião de equipe para relacionar os problemas e procurar soluções através de trocas de experiência e conhecimento; proporcionando atendimento médico á cada 15(quinze) dias ou sempre que necessário, atendimento com fisioterapeuta semanalmente, e todas as refeições são orientadas pela nutricionista diariamente; atendimento e acompanhamento com Assistente Social.



8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

| Metas (descrição/quantitativo) | Tempo de duração estimado | Resultados esperados |
|---|----------------------------|---|
| 1-Assistência aos 13 (treze) idosos do Município de Pouso Alegre/MG em tempo integral | Todo o período da vigência | Proporcionar o atendimento das necessidades básicas, impactando na melhora de vida do acolhido. |
| 2-Proporcionar ao idoso acesso a meios de contato comunitário e com familiares (Pós Pandemia) | Todo o período da vigência | Minimizar o impacto do risco e/ou vulnerabilidade social, coma preservação de vínculos afetivos e familiares. |
| | | |

8.1- INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Planilha de evolução do atendimento aos acolhidos;
- Relatório mensal da situação dos acolhidos nas vagas pactuadas com o Município de Pouso Alegre/MG, discriminando as atividades desenvolvidas;
- Relatório de análise de risco dos beneficiários pela Instituição de Longa Permanência – ILPI; e
- Relatório fotográfico das atividades, condições físicas e ambientes da Instituição de Longa Permanência -ILPI.
- Pesquisa de satisfação com os idosos e seus familiares.

9. PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão de receita é de R\$223.028,52 (duzentos e vinte e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) anual, no caso de ter todas as vagas ocupadas.

10. PREVISÃO DE CONTRAPARTIDA

- Serão custeados pela Associação: Enfermeira, Técnicas de enfermagem, Nutricionista, Fisioterapeuta, Farmacêutica e Assistente Social/ Psicólogo.
 Bem como as acomodações, camas, colchões, cadeiras de banho e rodas, aparelhos: Glicemia, aferir de pressão , termômetro, material de curativos, fraldas e medicamentos, produtos de higiene pessoal .
 Roupas: cama, mesa e banho.

11. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

| ESPECIFICAÇÃO | | | | VALOR |
|--------------------|---|-----------------------------|--|--------------------|
| | Categoria Profissional | Quantidade de profissionais | Valor unitário mensal de cada profissional | Valor Total Mensal |
| Folha de pagamento | Cuidadores | 06 | R\$ 1.306,13 | R\$ 7.836,78 |
| | Cozinheira | 02 | R\$ 1.306,13 | R\$2.612,26 |
| | Auxiliar de serviços gerais | 03 | R\$ 1.306,13 | R\$ 3.918,39 |
| Hort Frut | Alho, cebola, cenoura, beterraba, batata, batata doce, repolho, couve flor, brócolis, chuchu, abobrinha, inhame, cabotiá, tomate, alface; laranja, melancia , banana, entre outros. | | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |

| | | | | |
|-------------------------------------|--|--|------------|---------------------|
| Higiene e Limpeza | Sabonete líquido, Laundry neutralize, Laundry power , , laundry peroxy, luvas longatex Ranhurada M e G, sabão em pó, entre outros. | | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 |
| Material de Consumo | Água , luz , internet e telefone fixo e móvel, entre outros. | | | R\$ 2.000,00 |
| Combustível e manutenção do veículo | | | | R\$1.218,28 |
| VALOR TOTAL: | | | | R\$18.585,71 |



12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Serão repassadas parcelas mensais no valor de R\$ 1.429,67 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) por vaga ocupada, conforme relatório mensal com a discriminação dos acolhidos, no limite de 13 (treze) vagas, totalizando o valor de R\$18.585,71 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) mensal, reajustado em consonância com o IPCA a cada doze meses de parcela.

13. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 24 de Janeiro de 2023.


 JORGE [REDACTED] TAVARES
 Presidente